

EDITAL nº 06, de 05 de junho de 2024  
Extraordinário – 2º Semestre 2024

A Escola Técnica Estadual Prof. Armando José Farinazzo, município de Fernandópolis-SP, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes** para o Curso Técnico em Contabilidade – Módulo II – Noite, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Módulo II – Noite, Técnico em Farmácia – Módulo II – Noite, Técnico em Informática para Internet – Módulo III – Noite, Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas – Módulo II – Noite, Técnico em Marketing – Módulo III – Noite, Técnico em Recursos Humanos - Módulo II – Noite, para o 2º semestre de 2024.

#### I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 ) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

#### II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato (ou responsável, quando menor), no período de **10/06 a 14/06/2024**, através da secretaria da Escola localizada na Av. Geraldo Roquete, 135 - Jardim Paulista, Fernandópolis - SP, 15606-020, no horário das 07h00 às 22h00.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
  - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
  - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
  - 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
  - 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
  - 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
    - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
    - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
    - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.



### Etec Prof. Armando José Farinazzo – 138

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.
6. Taxas:
  - a) R\$ 10,00

### III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
  - 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
    - a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados, de 17/06 a 18/06/2024;
    - b) O resultado da avaliação dos documentos será divulgado na Etec no dia 19/06/2024.
    - b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
    - c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia 24/06/2024, das 19h30min às 22h30min na Etec Prof. Armando José Farinazzo, Av. Geraldo Roquete, 135 - Jardim Paulista, Fernandópolis - SP, 15606-020;
      - 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do **Técnico em Contabilidade – Módulo II – Noite, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Módulo II – Noite, Técnico em Farmácia – Módulo II – Noite, Técnico em Informática para Internet – Módulo III – Noite, Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas – Módulo II – Noite, Técnico em Marketing – Módulo III – Noite, Técnico em Recursos Humanos - Módulo II – Noite**, constantes no Anexo I deste Edital;
      - 1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia 26/06/2024.
      - 1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e138acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
      - 1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

#### 1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

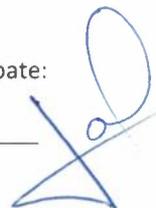
- a) Entrevista. Será realizada de 27/06 e 28/06/2024.
- b) Avaliação prática em laboratório, se necessário.
  - 1.2.1 A data, horário e local da realização da entrevista, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) MB: Muito Bom;
- b) B: Bom;
- c) R: Regular;
- d) I: Insatisfatório.

**Parágrafo único:** Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
  - 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
    - a) Menção da prova prática;



### Etec Prof. Armando José Farinazzo – 138

- b) Menção da prova teórica;
  - c) Maior idade;
  - d) Ordem de inscrição;
- Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec no dia 01/07/2024.

#### IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada no meses de junho e julho de 2024.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas (especificar as datas previstas neste edital e o local), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

#### V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre/ano, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano
  2. O candidato, classificado para o 2º ou 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

#### VII - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Fernandópolis, 05 de junho de 2024.

Controle de Mural	
Afixado em	____ / ____ / ____
Retirado em	____ / ____ / ____

Valdete Aparecida Zanin Magalhães  
RG. 11.510.915-8  
Diretora – Etec Prof. Armando José Farinazzo